

**REGIMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**IFSP – CUBATÃO**

**Ago/2016**

**Elaboração e organização deste documento:**

Profa. Me. Priscilla Labanca, Prof. Me. Carlos Jair Coletto e Prof. Esp. Thiago da Rocha Paiva

**Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas:**

Prof. Me. Carlos Jair Coletto

**Sumário**

[**PREÂMBULO** 4](#_Toc472334578)

[**TÍTULO I – DA DEFINIÇÃO, DOS OBJETIVOS, DAS CARACTERÍSTICAS E DAS MODALIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** 4](#_Toc472334579)

[**CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** 4](#_Toc472334580)

[**CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** 5](#_Toc472334581)

[**CAPÍTULO III - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** 7](#_Toc472334582)

[**TÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO** 8](#_Toc472334583)

[**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 8](#_Toc472334584)

[**TÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES** 11](#_Toc472334585)

[**CAPÍTULO I - DO COLEGIADO DO CURSO** 11](#_Toc472334586)

[**CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO** 12](#_Toc472334587)

[**CAPÍTULO II - DO PROFESSOR ORIENTADOR** 12](#_Toc472334588)

[**CAPÍTULO III - DO PROFESSOR DA DISCIPLINA DE PROJETO DE SISTEMAS II** 14](#_Toc472334589)

[**CAPÍTULO IV – DO ALUNO** 14](#_Toc472334590)

[**TÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, DA DEFESA E DA APROVAÇÃO** 16](#_Toc472334591)

[**CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA** 16](#_Toc472334592)

[**CAPÍTULO II - DA DEFESA** 16](#_Toc472334593)

[**CAPÍTULO III - DA APROVACAO** 17](#_Toc472334594)

[**TÍTULO V – DOS DIREITOS AUTORAIS E DA DISPONIBILIZAÇÃO** 18](#_Toc472334595)

[**CAPÍTULO I - DOS DIREITOS AUTORAIS** 18](#_Toc472334596)

[**CAPÍTULO II - DA DISPONIBILIZAÇÃO** 18](#_Toc472334597)

[**TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 19](#_Toc472334598)

[**Referências** 20](#_Toc472334599)

[**Apêndices** 22](#_Toc472334600)

[**Apêndice A – Proposta de TCC** 22](#_Toc472334601)

[**Apêndice B – Relatório para acompanhamento do Professor Orientador** 23](#_Toc472334602)

[**Apêndice C – Formulário para constituição da Banca Examinadora** 24](#_Toc472334603)

[**Apêndice D – Formulário para avaliação da Banca Examinadora** 25](#_Toc472334604)

[**Apêndice D1 – Esclarecimentos sobre o Formulário para avaliação da Banca Examinadora** 26](#_Toc472334605)

[**Apêndice E – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO TCC** 28](#_Toc472334606)

**REGIMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO IFSP – CUBATÃO**

# **PREÂMBULO**

Este documento possui a finalidade de regulamentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Cubatão.

# **TÍTULO I – DA DEFINIÇÃO, DOS OBJETIVOS, DAS CARACTERÍSTICAS E DAS MODALIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

## **CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art.1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP- Câmpus Cubatão.

**Art.2º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) possui os seguintes objetivos:

I. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso por meio da confecção de um trabalho final.

II. Desenvolver a capacidade de planejamento de estudos e a disciplina para identificar, analisar, implementar e experimentar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos.

III. Despertar o interesse pela pesquisa geral e/ou aplicada e de inovação tecnológica.

IV. Estimular o espírito investigativo e a construção do conhecimento.

V. Produzir conhecimentos, soluções tecnológicas e informações voltadas para o desenvolvimento de projetos acadêmicos e de pesquisa na Instituição.

VI. Contribuir para a consolidação da Instituição de forma a tornar-se centro de produção acadêmica, científica e tecnológica visando a democratização do conhecimento em prol da sociedade.

VII. Subsidiar docentes e discentes no processo do ensino, contribuindo para a retroalimentação dos próprios conteúdos programáticos das disciplinas pertinentes ao currículo do curso.

VIII - Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.

IX - Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.

X - Estimular a formação continuada.

XII - Promover a capacidade de identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projetos, a identificação de métodos e de técnicas de pesquisa e o controle de planejamento de maneira interdisciplinar.

## **CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art.3º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será desenvolvido por meio de orientação e acompanhamento docente, tendo como referências o presente regimento, o Projeto Político Pedagógico desta IES e as políticas de produção, pesquisa e extensão de cada departamento da Instituição (quando projeto interdisciplinar).

**Art.4º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá ser desenvolvido individualmente ou em equipe de até 4 (quatro) alunos, podendo esta ser multidisciplinar, com participação de alunos de diferentes cursos, de acordo com normas complementares estabelecidas para cada curso.

§1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada.

§2º É vedada a convalidação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado em outro curso de graduação.

**Art.5º.** Três disciplinas do curso: METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, PROJETO DE SISTEMAS I e PROJETO DE SISTEMAS II, darão subsídios para a realização do TCC.

 I – A disciplina de METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA objetiva reconhecer tipos e técnicas de pesquisa; identificar as etapas do processo de pesquisa e suas dimensões; elaborar textos, trabalhos e relatórios técnico-científicos, obedecendo a s normas da ABNT.

 II – A disciplina de PROJETO DE SISTEMAS I objetiva adotar os pressupostos teóricos da investigação científica na construção de um *software* orientado a objeto; perceber a vantagem do uso da metodologia científica, da sistematização de dados e fatos na aquisição do conhecimento, utilizando metodologia de desenvolvimento; realizar a leitura planejada e crítica como base na aquisição do saber e da eficiência da atividade acadêmica; elaborar planos de investigação científica na composição de trabalhos, projetos e monografias.

 III - A disciplina de PROJETO DE SISTEMAS II objetiva desenvolver um trabalho de pesquisa sob a supervisão de um professor orientador, demonstrando a capacidade de escolha de um determinado tema, sua maturidade teórica para tratar o assunto e sua habilidade em concatenar conhecimentos e técnicas estudadas durante o curso, sob uma visão científica para o desenvolvimento de um sistema. A pesquisa deverá ser composta pelas seguintes etapas: pesquisa bibliográfica, projeto de pesquisa, cronograma, revisão de literatura, etc. Para o desenvolvimento do sistema o aluno deverá seguir as etapas de licitação dos requisitos, projeto do *software*, implementação, testes e homologação com o usuário.

**Art.6º.** Os projetos de pesquisa da própria Instituição ou de instituições de fomento à pesquisa poderão ser considerados como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desde que reconhecidos pelo departamento do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e quando não desautorizarem os artigos do presente regimento.

## **CAPÍTULO III - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art.7º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pode ser subdividido em duas modalidades:

a) Projeto de Pesquisa: consiste no desenvolvimento de uma pesquisa sobre tema relativo ao curso, podendo caracterizar-se como uma pesquisa bibliográfica, laboratorial e/ou de campo, conduzida individualmente ou em grupo, devendo resultar em uma monografia.

b) Projeto de Implementação: consiste em uma pesquisa na qual objetiva encontrar respostas práticas para problemas técnico-profissionais, tecnológicos ou técnico-científicos, demandando para o desenvolvimento. Para isso, é necessária a etapa de pesquisa prévia (bibliográfica, laboratorial e/ou de campo).

§1º. O Projeto de pesquisa ou de implementação será conduzido individualmente ou em grupo de no máximo 4 (quatro) membros, podendo exceder este número de componentes somente quando autorizado pela Coordenação do Curso.

§2º. O projeto de pesquisa ou de implementação deverá ser apresentado em monografia ou relatório de projeto, seguido dos resultados complementares (artigos científicos, planos de negócio, protótipos, instrumentos desenvolvidos, ferramentas audiovisuais criadas, metodologias inventadas ou desenvolvidas) ou de outra forma aqui não prevista, mas reconhecida e autorizada.

**Art.8º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá ser desenvolvido com a colaboração e/ou por meio de convênios firmados com outras IES de pesquisa ou de organizações públicas ou em empresas públicas e/ou privadas.

# **TÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

## **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.9º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido sob orientação de um docente do curso (denominado Professor Orientador ou simplesmente Orientador), escolhido pelo aluno/grupo de aluno ou designado pela coordenação do curso.

§1°A mudança de orientador deverá ser solicitada por escrito, obedecendo ao modelo estabelecido no Apêndice A, para a coordenação do curso, sendo o colegiado do curso a instância recursiva.

§2°O acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será feito por meio de reuniões periódicas, conforme cronograma previamente estabelecido entre professor orientador e aluno.

§3º Os assuntos tratados em reunião deverão ser registrados em planilha específica, a qual deverá ser assinada pelo aluno e pelo professor orientador e posteriormente arquivada no setor de registros escolares.

§4º O aluno deverá comparecer a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões de orientação, conforme cronograma.

**Art. 10.** O professor da Disciplina Projeto de Sistemas II, será o Professor Responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso. Cabe a ele fazer cumprir o presente regimento, bem como supervisionar as orientações, sendo a ponte entre os discentes e os orientadores.

§1º O docente Responsável mencionado no *caput* do artigo terá as seguintes atribuições:

a) mediar as relações entre alunos e professores orientadores;

b) programar em conjunto com os professores orientadores as datas de recebimento e avaliação das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

c) programar e organizar os ambientes para a realização das sessões de defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

d) encaminhar as cópias das atas de defesa e os resultados finais dos Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao órgão responsável pelo controle acadêmico, para arquivamento na pasta do aluno.

e) registrar no sistema de gestão acadêmica os resultados finais da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico para o lançamento de notas semestrais.

**Art.11.** O tema para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá estar inserido, obrigatoriamente, em um dos campos de atuação do curso do aluno.

§1º Quando da apresentação da proposta do Projeto de Pesquisa, o(s) aluno(s) deverá (ão) comunicar por escrito, ao Professor Responsável, a composição de sua equipe, quando houver, e a sugestão do Professor Orientador.

**Art.12.** A avaliação do Projeto de Pesquisa será organizada pelo Professor Responsável, de acordo com o estabelecido em normas complementares.

**Art.13.** Os Projetos de Pesquisa serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1. Relevância na área do curso
	1. Por relevância compreende-se: acadêmico, utilidade prática do projeto, abordagem inovadora

II. Possibilidade de execução dentro do cronograma estabelecido entre Orientador e aluno/grupo de aluno.

1. Viabilidade do projeto

**Art.14.** A defesa final constitui-se requisito obrigatório para aprovação e será realizada em forma de seminário público.

**Art.15.** São condições necessárias para a aprovação no TCC:

I – Frequência maior ou igual a 75% nas atividades programadas pelos Professores Responsável e Orientador.

II – Apresentação da monografia, elaborada de acordo com os padrões desta IES.

III –Defesa e aprovação no seminário público de defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§1º A apresentação final da TCC será feita em uma banca composta de pelo menos 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador, organizada pelo Professor Responsável e homologada pelo Coordenador de Curso.

§2º Em caso de impedimento do Professor Orientador, a Coordenação do Curso indicará um professor substituto.

**Art.16.** Para realizar o seminário público de defesa final da disciplina de PROJETO DE SISTEMAS II, o aluno deverá entregar as 3 (três) cópias da monografia, devidamente rubricadas pelo seu orientador.

§1º Entende-se por monografia o documento escrito e impresso pelo aluno, contendo a descrição completa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme padrão estabelecido e disponibilizado por esta IES.

**CAPÍTULO V - DO ACOMPANHAMENTO E ORIENTACAO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art.17.** Compete a Coordenação do curso a ampla divulgação dos núcleos temáticos e das linhas de pesquisa no âmbito do curso, os docentes candidatos a orientadores, bem como da disponibilidade de vagas para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a cada semestre letivo.

§1º A distribuição dos pré-projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) entre os docentes, deve obedecer às áreas de formação dos mesmos, assim como também os núcleos temáticos e as linhas de pesquisa a que se vinculam.

§2º Os professores orientadores deverão possuir formação mínima de pós-graduação *lato sensu*.

**Art.18.** O tempo de trabalho destinado a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos docentes desta IES deverá constar do plano de trabalho semestral do docente.

§1º. A atividade de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o docente assegurará atendimento semanal ao (s) discente (s), nos termos constantes do regulamento da jornada de trabalho docente desta IES.

§2º. Compete ao professor orientador sugerir 1 (um) membro para compor a banca e a dirigi-la

§3º O outro componente será indicado pelo Professor Responsável pela disciplina de Projeto de Sistemas II.

**Art.19.** A Coordenação do curso poderá, a qualquer tempo, solicitar aos professores orientadores relatórios sobre os projetos, nos quais deverá constar uma breve descrição das etapas vencidas do cronograma proposto, o estágio atual de desenvolvimento e os possíveis ajustes que se fizerem necessários.

**Art.20.** O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade mínima quinzenal, previamente agendadas entre orientador e orientando(s).

**Parágrafo único.** Após cada reunião de orientação deverá ser redigida uma ata contendo os assuntos tratados na reunião; ao final o(s) aluno(s) e orientador assinarão e o professor orientador entregará ao Professor Responsável pela disciplina de Projetos de Sistemas II.

# **TÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES**

# **CAPÍTULO I - DO COLEGIADO DO CURSO**

**Art.21.** Compete ao Colegiado de Curso apresentar o parecer sobre a(s) propostas dos trabalhos a serem desenvolvidos (Apêndice A: Proposta de TCC);

## **CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**

**Art.22.** A Coordenação Acadêmica deve estabelecer estratégias de divulgação dos trabalhos na comunidade e na própria IES.

**Art.23.** Compete ainda ao Coordenador de Curso:

I - Providenciar, em acordo com o Professor Responsável, a homologação dos Professores Orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

II - Homologar as decisões referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

III - Estabelecer, em acordo com o Professor Responsável, Normas e instruções complementares no âmbito do curso.

IV - Cumprir os procedimentos administrativos referentes ao TCC perante a Diretoria Acadêmica;

**Art.24.** Compete a Coordenação do curso a ampla divulgação dos núcleos temáticos e das linhas de pesquisa no âmbito do curso, bem como da disponibilidade de vagas para orientação a cada semestre letivo, e antes da data de inscrição dos pré-projetos, definida no Calendário Acadêmico da Instituição.

**Art.25.** A Coordenação do curso poderá, a qualquer tempo, solicitar aos professores-orientadores relatórios sobre os projetos, nos quais deverá constar uma breve descrição das etapas vencidas do cronograma proposto, o estágio atual de desenvolvimento e os possíveis ajustes que se fizerem necessários.

## **CAPÍTULO II - DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**Art.26.** Compete ao professor orientador:

I- Tomar ciência deste regimento;

II - Orientar o aluno na elaboração do TCC em todas as suas fases, até a defesa e entrega da sua versão final;

III - Realizar reuniões quinzenais de orientação com os alunos/ grupo de aluno;

IV - Participar das reuniões com a coordenação do curso;

V - Presidir as bancas de apresentação e defesa de seus orientandos;

VI - Participar da banca examinadora de avaliação do TCC de seu orientando/grupo de orientando;

VII - Orientar o aluno/grupo de aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas estabelecidas por este departamento de curso de ADS;

VIII - Advertir e orientar o aluno grupo de aluno a respeito de fatores éticos, no que diz respeito a questões que envolvam sigilo e plágio.

IX – Revisar a documentação e os respectivos componentes (quando couber) do TCC, sugerindo (quando cabível) os alunos/grupos de alunos a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada.

**Art.27.** O acompanhamento dos alunos grupo de aluno no TCC será efetuado por um Professor Orientador, indicado pelos próprios alunos/ grupo de alunos, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do Professor Orientador.

§1º caso desejável, poderão existir as figuras de co-orientador(es) que terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

**Art.28.** Será permitida substituição de orientador, que deverá ser solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor Responsável, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para o seminário público de defesa do trabalho.

## **CAPÍTULO III - DO PROFESSOR DA DISCIPLINA DE PROJETO DE SISTEMAS II**

**Art.29.** Compete ao Professor Responsável pela disciplina de PROJETOS DE SISTEMAS II:

I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC.

II - Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do projeto de pesquisa, apresentação parcial, quando houver e defesa final.

III - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC.

IV - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos/grupos de alunos que estão desenvolvendo o TCC.

V - Definir as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC.

VI - Constituir as bancas de avaliação.

VII - Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC.

VIII – Organizar a listagem de alunos por Orientador e preparar os termos de compromisso de orientação a ser firmado entre Orientador e Orientando e recolher as assinaturas de ambos firmando esse contrato, junto à Diretoria Acadêmica.

IX - Divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição da banca examinadora, que deverá ser composta por 3(três) Docentes (Orientador e dois professores da área relacionada ao tema do TCC.

## **CAPÍTULO IV – DO ALUNO**

**Art.30.** Compete ao aluno/grupo de aluno:

I - Procurar um professor orientador de acordo com sua área de interesse.

II - Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

III - Apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso para a avaliação.

IV - Participar das reuniões periódicas com o professor orientador.

V - Seguir as recomendações do professor orientador.

VI - Conduzir e executar o Trabalho de Conclusão de Curso.

VII - Redigir e defender o trabalho final.

VIII - Entregar cópia corrigida do trabalho final (uma via impressa e outra digital no formato PDF).

 §1º Se trabalho for composto por um programa, este também deverá ser entregue junto com a documentação em formato PDF e documentação física (via impressa).

§2º Se for trabalho composto por um programa, ainda deve-se incluir arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, softwares e outros.

 §3º O aluno/grupo de alunos deverá obedecer todas as regras de formatação do texto do TCC estabelecidas no Guia Prático de Formatação de TCC convencionado para o curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas desta IES.

IX - Tomar ciência dos prazos estabelecidos pela coordenação do curso e cumpri-los.

X - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas que configurem plágio acadêmico.

XI - Manter sob sigilo informações de caráter técnico, estratégico e confidencial das organizações envolvidas na construção do TCC sob penas da legislação brasileira vigente.

**Art.31.** São obrigações do(s) aluno(s):

I - Ter cursado disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica.

II - Elaborar e apresentar o projeto de pesquisa e monografia do TCC em conformidade com este regimento.

III - Apresentar toda a documentação solicitadas pelos Professores Responsável e Orientador (e coorientador, ser houver).

IV - Participar de reuniões periódicas de orientação com o Professor

Orientador.

V - Participar de todos os seminários referentes ao TCC (quando cabível).

VI - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso.

# **TÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, DA DEFESA E DA APROVAÇÃO**

## **CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

**Art.32.** A banca examinadora deverá ser composta por 3 (três) membros, incluindo-se o Professor Orientador.

I -Um dos membros da banca examinadora será composta pelo Professor Orientador, por um Professor Convidado e por um Professor desta IES ou externo, ou ainda por um membro da comunidade, desde que esse último tenha experiência comprovada na área de pesquisa do aluno/grupo de aluno.

 II – A formação acadêmica mínima do membro da comunidade, deverá ser obrigatoriamente um ou mais títulos de especialização modalidade *lato sensu*.

## **CAPÍTULO II - DA DEFESA**

**Art.33.** Ao final da disciplina de Projetos de Sistemas II o aluno/grupo de aluno deverá submeter seu trabalho a uma defesa pública, que será realizada em evento específico, com data, horário e locais amplamente divulgadas.

**Art.34.** O aluno/grupo de aluno deverá entregar para o professor Responsável pela disciplina de Projetos de Sistemas II, pelo menos três cópias do trabalho final, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da defesa com o aceite do professor orientador.

**Art.35.** Após 30 (trinta) dias corridos da defesa do TCC, o aluno/grupo de aluno deverá entregar a versão final do TCC corrigido e assinado por todos os membros da banca à secretaria do curso.

## **CAPÍTULO III - DA APROVACAO**

**Art.36.** A avaliação do TCC em qualquer etapa, e para efeito de lançamento no sistema de gestão acadêmica, será definida em termos de aprovado ou reprovado.

**Art.37.** A avaliação final do TCC constituirá na apresentação escrita e defesa oral do trabalho diante de uma banca examinadora composta de acordo com o estabelecido no Art. 32 deste regimento.

§1º. O TCC em sua versão final deverá registrar o nome dos professores ou profissionais componentes da banca examinadora e ser entregue à mesma com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias da data da defesa oral.

§2º. Em caso de aprovação sem restrições, no ato da defesa, o termo de aprovação será assinado pelo orientador e pelos demais membros da banca de avaliação do TCC.

§3º. Em caso de aprovação com indicação de correções, o termo de aprovação será assinado apenas pelos dois membros convidados para compor a banca, ficando a assinatura do orientador condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de defesa.

**Art.38.** A avaliação do TCC processará em duas fases:

I - apreciação do documento final; e

II - apreciação da apresentação do TCC diante de banca examinadora.

**Art.39.** Para fins de avaliação do documento final, observar-se-ão os elementos formais, metodológicos e de conteúdo.

**Art.40.** Para fins de avaliação da apresentação, serão observados o respeito ao tempo máximo de 30 (trinta) minutos, a utilização dos recursos audiovisuais, a objetividade, a clareza e a sequência lógica.

**Art.41.** Para fins de avaliação da defesa oral serão observados o domínio do assunto e a metodologia empregada, a contextualização do tema e do problema de pesquisa e o conhecimento das conclusões apresentadas no trabalho. Cada membro da banca examinadora terá até 10 (dez) minutos para a sua arguição.

**Art.42.** Após a apresentação oral os membros se reunirão a fim de decidir acerca da aprovação / reprovação do trabalho.

 Parágrafo único. Para realizar esta atividade será preenchido um documento que conterá todos os quesitos a serem comtemplados numa defesa oral. Para cada quesito, a banca examinadora deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Vide Apêndice D.

**Art.43.** Após o registro de entrega do trabalho final de TCC no departamento de registros acadêmicos, o professor responsável pelo acompanhamento pedagógico do TCC, nos termos do presente regimento encaminhará a cópia do termo de aprovação assinado para arquivamento na pasta individual do(s) aluno(s).

# **TÍTULO V – DOS DIREITOS AUTORAIS E DA DISPONIBILIZAÇÃO**

## **CAPÍTULO I - DOS DIREITOS AUTORAIS**

**Art.44.** Quando o TCC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação vigente da IES.

**Art.45.** Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão serão reservados os direitos de coautoria dos Trabalhos de Conclusão de Curso que resultarem em inovação tecnológica com a solicitação de patente, conforme legislação em vigor.

**Art.46.** Identificado e comprovado pela banca examinadora o plágio do TCC ou outra forma que descaracterize a sua autoria, será aberto processo acadêmico para a aplicação das penalidades previstas no regimento do corpo discente desta IES aprovado por seu respectivo Conselho.

## **CAPÍTULO II - DA DISPONIBILIZAÇÃO**

**Art.47.** Deverá(ão) obrigatoriamente ser entregue(s) ao Professor Responsável, a documentação final do TCC, cópias da monografia e/ou produtos, documentos exigidos em normas complementares, na(s) forma(s) impressa(s) e/ou eletrônica(s), conforme descrito no Art.30, inciso VIII.

§1º A monografia deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões estabelecidos pela Coordenação do curso através de seu Guia Prático para Formatação de TCC.

§2º As monografias possuirão folha de aprovação na qual constarão as assinaturas de todos os membros da banca e do Coordenador do Curso.

**Art.48.** Esta IES reserva-se no direito de disponibilizar as monografias em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

Parágrafo único. Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados eletronicamente ou via monografia disponibilizada na biblioteca e na Internet.

# **TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.49.** Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

**Art.50.** Este regimento passa a vigorar a partir da data de aprovação deste pelo Colegiado do Curso.

# **Referências**

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS DA BAHIA (FATEC/BA). **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**. Disponível em: http://www.fatecba.edu.br/assets/regulamentotcc.pdf

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GARÇA (FATEC-GARÇA). **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**. Disponível em: http://www.fatecgarca.edu.br/download/RegulamentoTCC.pdf

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação – IFG**. Disponível em: http://www.ifg.edu.br/pei/images/Downloads/regulamento-tcc.pdf

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS FARROUPILHA. **Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS Campus Farroupilha**. Disponível em: http://farroupilha.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20131149120248regulamento\_do\_tcc\_tads.pdf

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO. **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**. Disponível em: http://pep.ifsp.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/Regulamento-TCC-ADS.pdf

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CAMPUS CARAPICUÍBA. **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**.

Universidade Federal Rural do Paraná (UFRPR –). **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos de graduação da UFTPR**. Disponível em: http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/regulamento\_tcc\_utfpr.pdf

# **Apêndices**

## **Apêndice A – Proposta de TCC**

Proposta de TCC

Título do TCC: XXX

Orientador / Co-orientador: XXXX

Aluno / Grupo:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | e-mail |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Resumo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Objetivos:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Justificativa:

 - Relevância do projeto

- Discussão sobre as perspectivas da linha de pesquisa proposta

Análise de Requisitos Técnicos exigidos pelo Projeto

xxxxxxxx

Cubatão, XX de XXXXXXXX de 201X

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientado 1 Orientado 2 Orientado 3

Aprovado pelo colegiado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

## **Apêndice B – Relatório para acompanhamento do Professor Orientador**

|  |
| --- |
| **Nome do aluno / grupo de aluno** |
| **Título do trabalho:** |
| **Nome do Professor Orientador:** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Horário (início / término)** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Rubrica** |
| **Descrição da atividade** | **Professor Orientador** | **Aluno/representante grupo** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

## **Apêndice C – Formulário para constituição da Banca Examinadora**

A/C Professor Responsável pela disciplina de Projetos de Sistemas II

Eu, <<nome e titulação>> Professor Orientador, em comunhão com o (a) aluno (a) / grupo de aluno <<mencionar os nomes>>, sugerimos o Professor <<nome do professor e titulação>> para compor a Banca Examinadora de TCC cujo título é <<título do trabalho>>.

A atividade de avaliação de TCC ocorrerá em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_ horas; e os recursos necessários para a realização desta atividade são: <<descrever os recursos: áudio, projetor etc.>>

Valendo-se deste espaço, aproveito para informar que a nota atribuída ao aluno/grupo de aluno supracitado no que tange às atividades intermediárias é <<colocar a nota em número e entre parênteses a descrição do número>>.

Certos de sua compreensão, subscrevo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor Orientador

## **Apêndice D – Formulário para avaliação da Banca Examinadora**

|  |
| --- |
| **Nome(s) do Aluno/grupo de aluno** |
| **Título do TCC:** |

|  |  |
| --- | --- |
| **QUESITO: TRABALHO ESCRITO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA DO QUESITO: 4,0 (QUATRO PONTOS)** |
| Conhecimento teórico |  |
| Domínio do problema |  |
| Complexidade do trabalho |  |
| Compatibilidade da conclusão com a proposta |  |
| **SUBTOTAL:** |  |
| **QUESITO: METODOLOGIA UTILIZADA** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA DO QUESITO: 4,0 (QUATRO PONTOS)** |
| Fundamentação teórica |  |
| Coerência temática |  |
| Estrutura formal |  |
| Bibliografia |  |
| **SUBTOTAL:** |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUESITO: APRESENTAÇÂO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA DO QUESITO:** **2,0 (DOIS PONTOS)** | **Aluno 1**  | **Aluno 2** | **Aluno 3** | **Aluno 4** |
| Objetividade/Clareza e Pertinência da exposição |  |  |  |  |  |
| Recursos utilizados |  |  |  |  |  |
| **SUBTOTAL:** |  |  |  |  |  |

**Total (soma de todas as notas): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**

**Nome e assinatura de cada componente da Banca Avaliadora**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Professor Orientador**Nome | **Membro 1**Nome | **Membro 2**Nome |

## **Apêndice D1 – Esclarecimentos sobre o Formulário para avaliação da Banca Examinadora**

**CONHECIMENTO TEÓRICO**: é o nível demonstrado de informação atualizada sobre os trabalhos mais representativos publicados na área.

**DOMÍNIO PRÁTICO DO TEMA:** é a capacidade de utilizar as informações obtidas de fontes teóricas/práticas selecionadas para a realização do trabalho; aplicando-as adequadamente.

**COMPLEXIDADE DO TRABALHO:** é aquele que corresponde aos seguintes aspectos:

1. Verificar o processo de produção do trabalho, a nível de dificuldades para a coleta de dados e acesso a informações compatíveis,
2. Avaliar as dificuldades de estudo do tema proposto.
3. Verificar o produto do trabalho em termos da sua contribuição para a área / áreas de conhecimento em que se insere.
	1. Neste caso, avaliar a capacidade de propor soluções diferenciadas e adequadas à problemática dissertada na monografia, e também a capacidade de integrar as principais contribuições dos autores consultados, com sensibilidade e senso crítico.

**COMPATIBILIDADE DAS CONCLUSÕES COM A PROPOSTA INICIAL:** é a análise do nível de consistência lógica do trabalho, a adequação da metodologia e dos dados coletados aos objetivos propostos e o grau da clareza nas conclusões apresentadas.

**SOBRE A PARTE METODOLÓGICA**

**FUNDAMENTAÇÃO TEORICA:** é aquela que expressa o conjunto de ideias ou teorias que orientaram o desenvolvimento do trabalho.

**COERÊNCIA TEMÁTICA:** é aquela que diz respeito à ordenação lógica e consistente do conteúdo do trabalho; é composta por: tema, objetivos a atingir, as hipóteses elaboradas e metodologia escolhida para pesquisa que devem apresentar-se da seguinte forma: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

**ESTRUTURA FORMAL:** é aquela que trata da apresentação gráfica da monografia e sua construção de acordo com os padrões ortográficos e metodológicos vigentes.

**BIBLIOGRAFIA:** além doo conjunto de obras consultadas cuja indicação no trabalho é absolutamente indispensável; devem ser levadas em conta, regras rígidas para correta reprodução de referências bibliográficas.

**SOBRE A APRESENTAÇÃO:** O aluno deverá decidir, com o apoio do professor orientador, qual a melhor forma de apresentar o trabalho diante da Banca Examinadora, no sentido de otimizar sua participação buscando a objetividade, clareza, criatividade, recursos utilizados e, acima de tudo, demonstrar domínio do tema desenvolvido, observando o tempo estabelecido para esta tarefa.

## **Apêndice E – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO TCC**

Eu/Nós *<<nome do aluno/grupo>>*, matriculado (s) sob o (s) número (s) <<números das matrículas>>, venho / viemos através deste dispositivo, devidamente regulamentado pelo Art. X do Regimento de TCC para o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – Campus Cubatão, na qualidade dos titulares dos direitos morais e patrimoniais de autores da obra <<título do TCC>>, apresentado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, no Campus Cubatão autorizo/autorizamos a reproduzir integralmente/parcialmente este trabalho, disponibilizando-o também em ambiente virtual.

Cubatão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20XX.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do aluno** | **RG** | **Assinatura** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**Ciente do Professor Responsável pela disciplina de Projetos de Sistemas II**

Cubatão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Me/Dr/PhD <<nome>>